



MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA FLUVIAL DE TABATINGA

CONTROLE DO CATSER

Tratando-se de dispensa fundada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o presente termo possui o objetivo de contratação de empresa para publicação de extratos de editais e avisos em jornais de grande circulação, no seguinte catálogo de materiais e serviços do sistema integrado de administração e serviços gerais, conforme § 1º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e § 2º do art. 4º da IN SEGES/ME nº 67/2021:

Foi demonstrado abaixo o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro:

Nº	Objeto	GRUPO	SERVIÇO	TOTAL
1	Serviços de corte de grama para a Capitania Fluvial de Tabatinga e seus apensos com limpeza da área e descarte.	851	24287	R\$ 6.766,66

Tabatinga, AM, na data da assinatura.

MATHEUS BISPO PIRES DA SILVA
Capitão-Tenente (IM)
Encarregado da Divisão de Apoio

ASSINADO DIGITALMENTE